



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 119/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º Revogar a portaria 113/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de outubro de 2020


Vereadora Maria Amabile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 15/10/2020
onde permanecerá por 30 dias.